

LEI N.º 4.498, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI N.º 3.629, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1.º** - O Capítulo II da Lei n.º 3.629, de 28 de novembro de 2003, com alterações subsequentes, passa a vigorar acrescido da seguinte Seção VI-A:

**“Seção VI-A
Da Promoção Bial de Magistério (AC)**

- ART. 34-A** - Para os titulares de cargo do Quadro do Magistério Público do Município de Barretos, fica instituída a promoção vertical na Tabela de Vencimentos, denominada Promoção Bial de Magistério. (AC)
- ART. 34-B** - A Promoção Bial de Magistério consiste na atribuição de 2% (dois por cento) a cada período de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo do Quadro do Magistério Público do Município de Barretos. (AC)
- § 1.º - Para efeito da atribuição do percentual de que trata o “caput”, deve-se compreender como ano o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro. (AC)
- § 2.º - No período a que se refere o § 1.º deste artigo, considerar-se-á o tempo de exercício em atividades de magistério, ainda que cumprido em diferentes cargos ou funções do Quadro do Magistério. (AC)
- § 3.º - Os titulares de cargo que estejam em efetivo exercício em atividades inerentes ou correlatas à do magistério serão enquadrados de acordo com o tempo de serviço prestado no Magistério Público do Município de

Barretos no cargo em que atualmente se encontra.
(AC)

§ 4.º - Para fins de contagem do período a que alude o § 1.º deste artigo será considerada a data de 30 (trinta) de abril do ano em curso como limite para servidores nomeados e para o regresso de titular de cargo afastado. (AC)

ART. 34-C - O titular de cargo do Quadro do Magistério fará jus à Promoção Bienal de Magistério quando afastado: (AC)

I - para exercer atividades inerentes ou correlatas às de Magistério em cargos ou funções previstas nas unidades e/ou órgãos da Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Lazer e no Conselho Municipal de Educação; e (AC)

II - para o exercício de mandato como dirigente de entidades de classes. (AC)

ART. 34-D - O titular de cargo do Quadro do Magistério não fará jus à Promoção Bienal de Magistério quando: (AC)

I - apresentar no período de 02 (dois) anos, falta injustificada; (AC)

II - apresentar no período de 02 (dois) anos, licença-saúde e/ou família, acima de 30 (trinta) dias; (AC)

III - afastado para prestar serviços junto a empresas, fundações e autarquias bem como junto a órgãos da União, de outros Estados e de Municípios; (AC)

IV - estiver lotado junto a órgãos de outros poderes do Município; (AC)

V - estiver lotado para prestar serviços junto a outras Secretarias do Município; (AC)

VI - estiver lotado junto a outros órgãos que compõem a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer para desempenho de atividades não correlatas às do Magistério; (AC)

VII - nomeados para ocupar cargo em comissão, exceto aqueles necessários à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer constantes da Lei

TABELA 01

NÍVEL Inicial	ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO						DENOMINAÇÃO
	PADRÃO						
	I	II	III	IV	V	VI	
	1.762,77	1.921,41	2.094,34	2.282,83	2.488,29	2.711,87	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
1	1.798,03	1.959,84	2.136,23	2.328,49	2.538,05	2.766,11	
2	1.833,99	1.999,04	2.178,95	2.375,06	2.588,81	2.821,43	
3	1.870,67	2.039,02	2.222,53	2.422,56	2.640,59	2.877,86	
4	1.908,08	2.079,80	2.266,98	2.471,01	2.693,40	2.935,42	
5	1.946,24	2.121,40	2.312,32	2.520,43	2.747,27	2.994,12	
6	1.985,17	2.163,82	2.358,57	2.570,84	2.802,22	3.054,01	
7	2.024,87	2.207,10	2.405,74	2.622,26	2.858,26	3.115,09	
8	2.065,37	2.251,24	2.453,85	2.674,70	2.915,43	3.177,39	
9	2.106,67	2.296,27	2.502,93	2.728,20	2.973,73	3.240,94	
10	2.148,81	2.342,19	2.552,99	2.782,76	3.033,21	3.305,75	
11	2.191,78	2.389,04	2.604,05	2.838,42	3.093,87	3.371,87	
12	2.235,62	2.436,82	2.656,13	2.895,18	3.155,75	3.439,31	
13	2.280,33	2.485,55	2.709,25	2.953,09	3.218,86	3.508,09	
14	2.325,94	2.535,26	2.763,43	3.012,15	3.283,24	3.578,26	
15	2.372,46	2.585,97	2.818,70	3.072,39	3.348,91	3.649,82	

TABELA 02

NÍVEL Inicial	ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO						DENOMINAÇÃO
	PADRÃO						
	I	II	III	IV	V	VI	
	2.413,62	2.531,15	2.654,67	2.784,25	2.920,31	3.063,17	COORDENADOR PEDAGÓGICO AUXILIAR
1	2.461,89	2.581,77	2.707,76	2.839,93	2.978,72	3.124,43	
2	2.511,13	2.633,41	2.761,92	2.896,73	3.038,29	3.186,92	
3	2.561,35	2.686,08	2.817,16	2.954,66	3.099,06	3.250,66	
4	2.612,58	2.739,80	2.873,50	3.013,76	3.161,04	3.315,67	
5	2.664,83	2.794,59	2.930,97	3.074,03	3.224,26	3.381,99	
6	2.718,13	2.850,49	2.989,59	3.135,51	3.288,74	3.449,63	
7	2.772,49	2.907,50	3.049,38	3.198,22	3.354,52	3.518,62	
8	2.827,94	2.965,65	3.110,37	3.262,19	3.421,61	3.588,99	
9	2.884,50	3.024,96	3.172,58	3.327,43	3.490,04	3.660,77	
10	2.942,19	3.085,46	3.236,03	3.393,98	3.559,84	3.733,99	
11	3.001,03	3.147,17	3.300,75	3.461,86	3.631,04	3.808,67	
12	3.061,05	3.210,11	3.366,76	3.531,10	3.703,66	3.884,84	
13	3.122,27	3.274,31	3.434,10	3.601,72	3.777,73	3.962,54	
14	3.184,72	3.339,80	3.502,78	3.673,75	3.853,29	4.041,79	
15	3.248,41	3.406,59	3.572,84	3.747,23	3.930,35	4.122,62	

TABELA 03

NÍVEL Inicial	ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO						DENOMINAÇÃO
	PADRÃO						
	I	II	III	IV	V	VI	
	2.648,67	2.777,95	2.913,70	3.056,21	3.205,86	3.362,99	ORIENTADOR EDUCACIONAL
1	2.701,64	2.833,51	2.971,98	3.117,34	3.269,98	3.430,25	
2	2.755,68	2.890,18	3.031,42	3.179,68	3.335,38	3.498,86	
3	2.810,79	2.947,98	3.092,05	3.243,28	3.402,08	3.568,83	
4	2.867,01	3.006,94	3.153,89	3.308,14	3.470,13	3.640,21	
5	2.924,35	3.067,08	3.216,96	3.374,31	3.539,53	3.713,02	
6	2.982,83	3.128,42	3.281,30	3.441,79	3.610,32	3.787,28	
7	3.042,49	3.190,99	3.346,93	3.510,63	3.682,52	3.863,02	
8	3.103,34	3.254,81	3.413,87	3.580,84	3.756,18	3.940,28	
9	3.165,41	3.319,90	3.482,15	3.652,46	3.831,30	4.019,09	
10	3.228,71	3.386,30	3.551,79	3.725,51	3.907,92	4.099,47	
11	3.293,29	3.454,03	3.622,82	3.800,02	3.986,08	4.181,46	
12	3.359,15	3.523,11	3.695,28	3.876,02	4.065,80	4.265,09	
13	3.426,34	3.593,57	3.769,19	3.953,54	4.147,12	4.350,39	
14	3.494,86	3.665,44	3.844,57	4.032,61	4.230,06	4.437,40	
15	3.564,76	3.738,75	3.921,46	4.113,26	4.314,66	4.526,15	

TABELA 04

NÍVEL Inicial	ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO						DENOMINAÇÃO
	PADRÃO						
	I	II	III	IV	V	VI	
	2.907,21	3.049,42	3.198,73	3.355,52	3.520,12	3.692,86	COORDENADOR PEDAGÓGICO
1	2.965,36	3.110,40	3.262,71	3.422,63	3.590,52	3.766,72	
2	3.024,67	3.172,61	3.327,96	3.491,08	3.662,33	3.842,05	
3	3.085,16	3.236,06	3.394,52	3.560,90	3.735,58	3.918,89	
4	3.146,86	3.300,79	3.462,41	3.632,12	3.810,29	3.997,27	
5	3.209,80	3.366,80	3.531,66	3.704,76	3.886,49	4.077,22	
6	3.274,00	3.434,14	3.602,29	3.778,86	3.964,22	4.158,76	
7	3.339,48	3.502,82	3.674,34	3.854,43	4.043,51	4.241,94	
8	3.406,27	3.572,88	3.747,83	3.931,52	4.124,38	4.326,77	
9	3.474,39	3.644,33	3.822,78	4.010,15	4.206,86	4.413,31	
10	3.543,88	3.717,22	3.899,24	4.090,36	4.291,00	4.501,58	
11	3.614,76	3.791,57	3.977,22	4.172,16	4.376,82	4.591,61	
12	3.687,05	3.867,40	4.056,77	4.255,61	4.464,36	4.683,44	
13	3.760,79	3.944,74	4.137,90	4.340,72	4.553,65	4.777,11	
14	3.836,01	4.023,64	4.220,66	4.427,53	4.644,72	4.872,65	
15	3.912,73	4.104,11	4.305,07	4.516,08	4.737,61	4.970,10	

TABELA 05

NÍVEL Inicial	ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO						DENOMINAÇÃO
	PADRÃO						
	I	II	III	IV	V	VI	
	3.191,61	3.348,02	3.512,27	3.684,74	3.865,80	4.055,96	DIRETOR DE ESCOLA
1	3.255,44	3.414,98	3.582,51	3.758,43	3.943,11	4.137,08	
2	3.320,55	3.483,28	3.654,16	3.833,60	4.021,98	4.219,82	
3	3.386,96	3.552,94	3.727,25	3.910,27	4.102,41	4.304,22	
4	3.454,70	3.624,00	3.801,79	3.988,48	4.184,46	4.390,30	
5	3.523,79	3.696,48	3.877,83	4.068,25	4.268,15	4.478,11	
6	3.594,27	3.770,41	3.955,38	4.149,61	4.353,52	4.567,67	
7	3.666,15	3.845,82	4.034,49	4.232,60	4.440,59	4.659,02	
8	3.739,48	3.922,74	4.115,18	4.317,26	4.529,40	4.752,20	
9	3.814,27	4.001,19	4.197,48	4.403,60	4.619,99	4.847,25	
10	3.890,55	4.081,22	4.281,43	4.491,67	4.712,38	4.944,19	
11	3.968,36	4.162,84	4.367,06	4.581,51	4.806,63	5.043,07	
12	4.047,73	4.246,10	4.454,40	4.673,14	4.902,77	5.143,94	
13	4.128,68	4.331,02	4.543,49	4.766,60	5.000,82	5.246,81	
14	4.211,26	4.417,64	4.634,36	4.861,93	5.100,84	5.351,75	
15	4.295,48	4.505,99	4.727,05	4.959,17	5.202,85	5.458,79	

TABELA 06

NÍVEL Inicial	ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO						DENOMINAÇÃO
	PADRÃO						
	I	II	III	IV	V	VI	
	3.504,44	3.676,51	3.857,16	4.046,87	4.246,07	4.455,22	SUPERVISOR DE ENSINO
1	3.574,53	3.750,04	3.934,31	4.127,81	4.330,99	4.544,32	
2	3.646,02	3.825,04	4.012,99	4.210,36	4.417,61	4.635,21	
3	3.718,94	3.901,54	4.093,25	4.294,57	4.505,96	4.727,91	
4	3.793,32	3.979,57	4.175,12	4.380,46	4.596,08	4.822,47	
5	3.869,19	4.059,16	4.258,62	4.468,07	4.688,00	4.918,92	
6	3.946,57	4.140,34	4.343,79	4.557,43	4.781,76	5.017,30	
7	4.025,50	4.223,15	4.430,67	4.648,58	4.877,40	5.117,64	
8	4.106,01	4.307,61	4.519,28	4.741,55	4.974,94	5.220,00	
9	4.188,13	4.393,76	4.609,67	4.836,38	5.074,44	5.324,40	
10	4.271,89	4.481,64	4.701,86	4.933,11	5.175,93	5.430,89	
11	4.357,33	4.571,27	4.795,90	5.031,77	5.279,45	5.539,50	
12	4.444,48	4.662,70	4.891,82	5.132,41	5.385,04	5.650,29	
13	4.533,37	4.755,95	4.989,65	5.235,06	5.492,74	5.763,30	
14	4.624,04	4.851,07	5.089,44	5.339,76	5.602,60	5.878,56	
15	4.716,52	4.948,09	5.191,23	5.446,55	5.714,65	5.996,14	

TABELA 07
CLASSE DE DOCENTES - FAIXA 1
24 HORAS SEMANAIS

PADRÃO	PROF. I VALOR H./AULA Inicial	NIVEL					
		I	II	III	IV	V	VI
		1.290,91	1.352,30	1.416,75	1.484,41	1.555,50	1.630,11
		10,75	11,29	11,81	12,37	12,96	13,58
1		1.316,73	1.379,34	1.445,09	1.514,10	1.586,61	1.662,71
		10,96	11,51	12,05	12,62	13,22	13,85
2		1.343,07	1.406,93	1.473,99	1.544,38	1.618,34	1.695,96
		11,18	11,75	12,29	12,87	13,48	14,13
3		1.369,93	1.435,07	1.503,47	1.575,27	1.650,71	1.729,88
		11,41	11,98	12,53	13,13	13,75	14,41
4		1.397,33	1.463,77	1.533,54	1.606,77	1.683,72	1.764,48
		11,63	12,22	12,78	13,39	14,02	14,70
5		1.425,27	1.493,05	1.564,21	1.638,91	1.717,40	1.799,77
		11,87	12,46	13,04	13,66	14,30	15,00
6		1.453,78	1.522,91	1.595,49	1.671,69	1.751,75	1.835,76
		12,10	12,71	13,30	13,93	14,59	15,30
7		1.482,85	1.553,36	1.627,40	1.705,12	1.786,78	1.872,48
		12,35	12,97	13,57	14,21	14,88	15,60
8		1.512,51	1.584,43	1.659,95	1.739,22	1.822,52	1.909,93
		12,59	13,23	13,84	14,50	15,18	15,91
9		1.542,76	1.616,12	1.693,15	1.774,01	1.858,97	1.948,13
		12,84	13,49	14,11	14,79	15,48	16,23
10		1.573,62	1.648,44	1.727,01	1.809,49	1.896,15	1.987,09
		13,10	13,76	14,40	15,08	15,79	16,56
11		1.605,09	1.681,41	1.761,55	1.845,68	1.934,07	2.026,83
		13,36	14,04	14,68	15,38	16,11	16,89
12		1.637,19	1.715,04	1.796,78	1.882,59	1.972,75	2.067,37
		13,63	14,32	14,98	15,69	16,43	17,23
13		1.669,94	1.749,34	1.832,72	1.920,24	2.012,21	2.108,72
		13,90	14,60	15,28	16,00	16,76	17,57
14		1.703,33	1.784,33	1.869,37	1.958,65	2.052,45	2.150,89
		14,18	14,90	15,58	16,32	17,10	17,92
15		1.737,40	1.820,01	1.906,76	1.997,82	2.093,50	2.193,91
		14,46	15,19	15,89	16,65	17,44	18,28

TABELA 08
CLASSE DE DOCENTES - FAIXA 1
30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO	PROF. I VALOR H./AULA Inicial	NIVEL					
		I	II	III	IV	V	VI
		1.597,85	1.674,59	1.755,14	1.839,73	1.928,56	2.021,87
		10,65	11,16	11,69	12,27	12,86	13,48
1		1.629,81	1.708,09	1.790,24	1.876,53	1.967,13	2.062,30
		10,86	11,38	11,93	12,51	13,12	13,75
2		1.662,41	1.742,25	1.826,04	1.914,06	2.006,47	2.103,55
		11,08	11,61	12,17	12,76	13,38	14,02
3		1.695,65	1.777,09	1.862,56	1.952,34	2.046,60	2.145,62
		11,30	11,84	12,41	13,02	13,65	14,30
4		1.729,57	1.812,63	1.899,82	1.991,39	2.087,54	2.188,53
		11,53	12,08	12,66	13,28	13,92	14,59
5		1.764,16	1.848,89	1.937,81	2.031,22	2.129,29	2.232,31
		11,76	12,32	12,91	13,54	14,20	14,88
6		1.799,44	1.885,86	1.976,57	2.071,84	2.171,87	2.276,95
		12,00	12,57	13,17	13,81	14,48	15,18
7		1.835,43	1.923,58	2.016,10	2.113,28	2.215,31	2.322,49
		12,24	12,82	13,43	14,09	14,77	15,48
8		1.872,14	1.962,05	2.056,42	2.155,54	2.259,62	2.368,94
		12,48	13,08	13,70	14,37	15,07	15,79
9		1.909,58	2.001,29	2.097,55	2.198,65	2.304,81	2.416,32
		12,73	13,34	13,97	14,66	15,37	16,11
10		1.947,77	2.041,32	2.139,50	2.242,63	2.350,90	2.464,65
		12,98	13,61	14,25	14,95	15,68	16,43
11		1.986,73	2.082,15	2.182,29	2.287,48	2.397,92	2.513,94
		13,24	13,88	14,54	15,25	15,99	16,76
12		2.026,46	2.123,79	2.225,94	2.333,23	2.445,88	2.564,22
		13,51	14,16	14,83	15,56	16,31	17,09
13		2.066,99	2.166,27	2.270,45	2.379,89	2.494,80	2.615,50
		13,78	14,44	15,13	15,87	16,64	17,43
14		2.108,33	2.209,59	2.315,86	2.427,49	2.544,69	2.667,81
		14,05	14,73	15,43	16,18	16,97	17,78
15		2.150,50	2.253,78	2.362,18	2.476,04	2.595,59	2.721,17
		14,34	15,02	15,74	16,51	17,31	18,14

TABELA 09
CLASSE DE DOCENTES - FAIXA 2
24 HORAS SEMANAIS

PADRÃO	PROF. II VALOR H./AULA Inicial	NIVEL					
		I	II	III	IV	V	VI
		1.458,04	1.528,10	1.601,34	1.678,25	1.759,02	1.843,81
		12,04	12,63	13,35	13,99	14,66	15,37
1		1.487,20	1.558,66	1.633,36	1.711,81	1.794,20	1.880,69
		12,28	12,88	13,62	14,27	14,95	15,67
2		1.516,95	1.589,84	1.666,03	1.746,05	1.830,09	1.918,30
		12,53	13,14	13,89	14,55	15,25	15,99
3		1.547,28	1.621,63	1.699,35	1.780,97	1.866,69	1.956,67
		12,78	13,40	14,17	14,84	15,55	16,31
4		1.578,23	1.654,07	1.733,34	1.816,59	1.904,02	1.995,80
		13,04	13,67	14,45	15,14	15,86	16,63
5		1.609,80	1.687,15	1.768,01	1.852,92	1.942,10	2.035,72
		13,30	13,94	14,74	15,44	16,18	16,97
6		1.641,99	1.720,89	1.803,37	1.889,98	1.980,94	2.076,43
		13,56	14,22	15,03	15,75	16,50	17,31
7		1.674,83	1.755,31	1.839,43	1.927,78	2.020,56	2.117,96
		13,83	14,50	15,33	16,07	16,83	17,65
8		1.708,33	1.790,41	1.876,22	1.966,33	2.060,98	2.160,32
		14,11	14,79	15,64	16,39	17,17	18,01
9		1.742,49	1.826,22	1.913,75	2.005,66	2.102,19	2.203,53
		14,39	15,09	15,95	16,72	17,51	18,37
10		1.777,34	1.862,75	1.952,02	2.045,77	2.144,24	2.247,60
		14,68	15,39	16,27	17,05	17,87	18,73
11		1.812,89	1.900,00	1.991,06	2.086,69	2.187,12	2.292,55
		14,97	15,70	16,60	17,39	18,22	19,11
12		1.849,15	1.938,00	2.030,88	2.128,42	2.230,87	2.338,40
		15,27	16,01	16,93	17,74	18,59	19,49
13		1.886,13	1.976,76	2.071,50	2.170,99	2.275,48	2.385,17
		15,58	16,33	17,27	18,09	18,96	19,88
14		1.923,85	2.016,30	2.112,93	2.214,41	2.320,99	2.432,87
		15,89	16,66	17,61	18,45	19,34	20,28
15		1.962,33	2.056,62	2.155,19	2.258,70	2.367,41	2.481,53
		16,21	16,99	17,97	18,82	19,72	20,68

TABELA 10
CLASSE DE DOCENTES - FAIXA 2
30 HORAS SEMANAIS

PADRÃO	PROF. II VALOR H./AULA Inicial	NIVEL					
		I	II	III	IV	V	VI
		1.807,14	1.894,35	1.985,89	2.082,01	2.183,00	2.288,97
		12,04	12,63	13,23	13,87	14,57	15,26
1		1.843,28	1.932,24	2.025,60	2.123,65	2.226,66	2.334,75
		12,28	12,88	13,50	14,15	14,86	15,57
2		1.880,15	1.970,88	2.066,12	2.166,12	2.271,20	2.381,45
		12,53	13,14	13,77	14,43	15,16	15,88
3		1.917,75	2.010,30	2.107,44	2.209,44	2.316,62	2.429,07
		12,78	13,40	14,04	14,72	15,46	16,20
4		1.956,11	2.050,51	2.149,59	2.253,63	2.362,95	2.477,66
		13,04	13,67	14,32	15,01	15,77	16,52
5		1.995,23	2.091,52	2.192,58	2.298,71	2.410,21	2.527,21
		13,30	13,94	14,61	15,31	16,09	16,85
6		2.035,14	2.133,35	2.236,43	2.344,68	2.458,42	2.577,75
		13,56	14,22	14,90	15,62	16,41	17,19
7		2.075,84	2.176,02	2.281,16	2.391,57	2.507,59	2.629,31
		13,83	14,50	15,20	15,93	16,74	17,53
8		2.117,35	2.219,54	2.326,78	2.439,40	2.557,74	2.681,89
		14,11	14,79	15,50	16,25	17,07	17,88
9		2.159,70	2.263,93	2.373,32	2.488,19	2.608,89	2.735,53
		14,39	15,09	15,81	16,58	17,41	18,24
10		2.202,90	2.309,21	2.420,79	2.537,96	2.661,07	2.790,24
		14,68	15,39	16,13	16,91	17,76	18,60
11		2.246,95	2.355,39	2.469,20	2.588,72	2.714,29	2.846,05
		14,97	15,70	16,45	17,25	18,12	18,98
12		2.291,89	2.402,50	2.518,58	2.640,49	2.768,58	2.902,97
		15,27	16,01	16,78	17,59	18,48	19,35
13		2.337,73	2.450,55	2.568,96	2.693,30	2.823,95	2.961,03
		15,58	16,33	17,12	17,94	18,85	19,74
14		2.384,49	2.499,56	2.620,34	2.747,17	2.880,43	3.020,25
		15,89	16,66	17,46	18,30	19,23	20,14
15		2.432,17	2.549,55	2.672,74	2.802,11	2.938,04	3.080,65
		16,21	16,99	17,81	18,67	19,61	20,54

TABELA 11
CLASSE DE DOCENTES - FAIXA 1
40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL inicial	PADRÃO							DENOMINAÇÃO
	INICIAL	I	II	III	IV	V	VI	
	1.012,11	1.078,47	1.149,58	1.225,71	1.306,83	1.394,26	1.487,49	EDUCADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
1	1.032,35	1.100,04	1.172,57	1.250,22	1.332,97	1.422,14	1.517,24	
2	1.053,00	1.122,04	1.196,03	1.275,23	1.359,63	1.450,59	1.547,58	
3	1.074,06	1.144,48	1.219,95	1.300,73	1.386,82	1.479,60	1.578,54	
4	1.095,54	1.167,37	1.244,35	1.326,75	1.414,56	1.509,19	1.610,11	
5	1.117,45	1.190,72	1.269,23	1.353,28	1.442,85	1.539,37	1.642,31	
6	1.139,80	1.214,53	1.294,62	1.380,35	1.471,71	1.570,16	1.675,16	
7	1.162,59	1.238,82	1.320,51	1.407,95	1.501,14	1.601,56	1.708,66	
8	1.185,84	1.263,60	1.346,92	1.436,11	1.531,16	1.633,59	1.742,83	
9	1.209,56	1.288,87	1.373,86	1.464,83	1.561,79	1.666,27	1.777,69	
10	1.233,75	1.314,65	1.401,34	1.494,13	1.593,02	1.699,59	1.813,24	
11	1.258,43	1.340,94	1.429,36	1.524,01	1.624,88	1.733,58	1.849,51	
12	1.283,60	1.367,76	1.457,95	1.554,49	1.657,38	1.768,26	1.886,50	
13	1.309,27	1.395,12	1.487,11	1.585,58	1.690,53	1.803,62	1.924,23	
14	1.335,45	1.423,02	1.516,85	1.617,29	1.724,34	1.839,69	1.962,71	
15	1.362,16	1.451,48	1.547,19	1.649,64	1.758,83	1.876,49	2.001,97	

TABELA 12
CLASSE DE DOCENTES - FAIXA 1
40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL inicial	PADRÃO							DENOMINAÇÃO
	INICIAL	I	II	III	IV	V	VI	
	1.012,11	1.078,47	1.149,58	1.225,71	1.306,83	1.394,26	1.487,49	EDUCADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1	1.032,35	1.100,04	1.172,57	1.250,22	1.332,97	1.422,14	1.517,24	
2	1.053,00	1.122,04	1.196,03	1.275,23	1.359,63	1.450,59	1.547,58	
3	1.074,06	1.144,48	1.219,95	1.300,73	1.386,82	1.479,60	1.578,54	
4	1.095,54	1.167,37	1.244,35	1.326,75	1.414,56	1.509,19	1.610,11	
5	1.117,45	1.190,72	1.269,23	1.353,28	1.442,85	1.539,37	1.642,31	
6	1.139,80	1.214,53	1.294,62	1.380,35	1.471,71	1.570,16	1.675,16	
7	1.162,59	1.238,82	1.320,51	1.407,95	1.501,14	1.601,56	1.708,66	
8	1.185,84	1.263,60	1.346,92	1.436,11	1.531,16	1.633,59	1.742,83	
9	1.209,56	1.288,87	1.373,86	1.464,83	1.561,79	1.666,27	1.777,69	
10	1.233,75	1.314,65	1.401,34	1.494,13	1.593,02	1.699,59	1.813,24	
11	1.258,43	1.340,94	1.429,36	1.524,01	1.624,88	1.733,58	1.849,51	
12	1.283,60	1.367,76	1.457,95	1.554,49	1.657,38	1.768,26	1.886,50	
13	1.309,27	1.395,12	1.487,11	1.585,58	1.690,53	1.803,62	1.924,23	
14	1.335,45	1.423,02	1.516,85	1.617,29	1.724,34	1.839,69	1.962,71	
15	1.362,16	1.451,48	1.547,19	1.649,64	1.758,83	1.876,49	2.001,97	